

COMPETIÇÃO DE COMIDAS TÍPICAS ANIVERSÁRIO DE 1 ANO DO FLOR DO CAMPO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da comissão encarregada das atividades alusivas às festividades de 1 ano do Flor do Campo, comunica aos interessados que receberá inscrições para a competição de comidas típicas, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2022.

1 Dos objetivos:

A competição faz parte do evento alusivo ao Primeiro Ano do Flor do Campo e tem por objetivo estimular a participação e integração dos membros das comunidades envolvidas.

2 Dos participantes:

Poderão participar mulheres rurais maiores de 18 anos, moradoras do município, que exerçam atividades agrícolas, pecuárias e artesanais.

3 Da inscrição:

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26 de outubro (8h às 11h e 13h às 17h) e 27 de outubro (8h às 11h), na Coordenadoria Regional do Sertão, situada na Rua Tarcísio Faustino, s/n, Cágado.

3.2 Os interessados deverão informar seus dados pessoais, com as seguintes informações: Nome completo; Categoria: Galinha Caipira/ Doce de Caju/ Doce de Leite; Atividade: agricultora/ pecuarista/ artesã; Endereço completo; Telefone; e Receita.

3.3 A receita de cada prato deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações: Nome do prato; nome da responsável pelo prato; ingredientes e suas quantidades e modo de preparo.

3.4 Cada participante poderá inscrever-se com apenas uma receita em cada categoria.

3.5 As despesas com a aquisição dos ingredientes e demais preparos do prato ficarão sob responsabilidade de cada participante.

3.6 A inscrição implica na autorização para uso e veiculação de imagens e divulgação da receita nas diversas mídias e na divulgação de ações culturais e institucionais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE, implicando igualmente na plena aceitação das normas constantes neste regulamento.

Da degustação:

4.1 Os pratos serão julgados pela comissão designada pela comissão encarregada das atividades alusivas às festividades de 1 ano do Flor do Campo.

4.2 Os inscritos deverão apresentar os pratos no dia 28 de outubro de 2022, no ponto de apoio localizado no evento, no horário das **14h00 às 14h30**, onde os mesmos serão encaminhados para exposição, degustação e avaliação da comissão julgadora, a partir das **15h00**.

4.3 Ressaltamos que os participantes deverão trazer os pratos já preparados (prontos e decorados), com um rendimento suficiente para a degustação da comissão julgadora (**mínimo de 3 porções**). Não será disponibilizado pela comissão organizadora equipamentos/aparelhos para aquecer os pratos no local.

4.4 No julgamento dos pratos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade – até 2,0 pontos;
- Sabor – até 3,0 pontos;
- Textura – até 2,0 pontos;
- Apresentação do prato – até 3,0 pontos.

4.5 Em caso de empate, o vencedor será determinado de acordo com as maiores notas nos critérios de sabor, apresentação do prato, originalidade e textura, respectivamente. Caso prevaleça o empate, o vencedor será determinado pela nota do presidente da mesa julgadora, a ser definido antes do início do julgamento.

5 Das disposições transitórias:

5.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará, a critério dos organizadores, a desclassificação do participante inscrito no concurso.

6 Cronograma:

- Inscrições: 26 de outubro (8h às 11h e 13h às 17h) e 27 de outubro (8h às 11h) .
- Degustação dos pratos: 28 de outubro de 2022.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO